



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0003298/2017**  
**Data 02/03/2017**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	002002.0412200022.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	300,00
0000008	002002.0412200022.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	500,00
0000015	002002.0412200032.003 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	200,00
0000102	011011.1212200022.066 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1101000	1.000,00
0000106	011011.1212200022.066 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	500,00
0000201	017017.0412200022.119 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTO: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000246	019019.2012200172.123 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVI MATERIAL DE CONSUMO	1000000	750,00
0000249	019019.2012200172.123 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	750,00
0000266	020020.0412200022.124 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUI MATERIAL DE CONSUMO	1000000	500,00
0000269	020020.0412200022.124 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.000,00
0000333	021021.0412200022.125 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TU MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.000,00
0000336	021021.0412200022.125 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>8.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	002002.0412200022.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	800,00
0000013	002002.0412200032.003 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	200,00
0000105	011011.1212200022.066 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000	1.500,00
0000202	017017.0412200022.119 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.000,00
0000248	019019.2012200172.123 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E DESENVOLVIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.500,00
0000268	020020.0412200022.124 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.500,00
0000335	021021.0412200022.125 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TUR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>8.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 março de 2017.



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0003298/2017**  
**Data 02/03/2017**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

GEDER CAMATA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 02 / 03 / 2017

*Gilmar Passamani Pereira*  
SERVIDOR  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 02 / 03 / 2017  
SERVIDOR

*Isadora do C. Junca*  
Assessora Administrativa